

Diário Oficial do Município de Queimados

XXXIV - N°.: 40 - Terça - Feira, 25 de Fevereiro de 2025

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

> ZAQUEU TEIXEIRA VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE I ÔBO I AMARÃO SII VA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANOSECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA **PREVIQUEIMADOS**

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

la	_
Atos do Prefeito	
Despachos do Prefeito	3
Atos do Controlador Geral do Município	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Educação	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde	9
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	9
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	9
·	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

. 10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS JACKSON DA SILVA COELHO JOÃO PEDRO LEMOS JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR PAULO BEZERRA RODRIGUES JR PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO VICTOR BONINI VIANNA RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 40 - Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3188, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 3.465.672,63** (três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) para serem aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º- A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.824/2024 e processo administrativo nº 948/2025-E.
- Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, §1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo I deste Decreto.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2557	10.302.0029.2.530	3.3.90.39.50.00	600	540.272,63	
2733	10.302.0029.2.536	3.3.90.39.50.00	621	1.525.400,00	
4100	10.301.0018.2.521	3.3.90.48.06.00	500	400.000,00	
3532	10.331.0023.8002	3.3.90.46.01.00	500	1.000.000,00	
	10.302.0029.2.530	3.3.90.92.39.00	600		540.272,63
	10.302.0029.2.536	3.3.90.92.39.00	621		1.525.400,00
2263	10.301.0018.2.517	3.3.90.48.06.00	500		400.000,00
3531	10.331.0023.8002	3.3.90.08.11.00	500		500.000,00
3490	10.122.0023.8001	3.1.90.94.01.00	500		500.000,00
	TO	ΓAL	•	3.465.672,63	3.465.672,63

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

600 - Recursos Bloco de Manutenção de Ações e Serviços de Saúde

621 - Recursos Fundo Estadual de Saúde

DECRETO Nº 3189, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 910.000,00** (novecentos e dez mil reais) para atender insuficiência dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, l da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e processo administrativo nº. 1360/2025-E.
- Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 40 - Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3518	44101.10.122.0023.2.000	33.90.37.00	500	200.000,00	
4112	45101.08.245.0244.8.001	31.90.94.01	500	100.000,00	
3594	47101.12.128.0013.4.002	33.90.39.00	500	610.000,00	
4245	44101.10.122.0023.8.001	31.90.13.02	500		200.000,00
4118	45101.08.245.0244.8.001	31.90.94.01	500		100.000,00
4246	47101.12.361.0068.2.068	31.90.11.00	500		392.000,00
4247	47101.12.361.0068.2.068	31.90.13.02	500		30.000,00
4248	47101.12.361.0068.2.068	31.90.04.00	500		20.000,00
4249	47101.12.361.0068.2.068	33.90.08.11	500		8.000,00
4250	47101.12.361.0068.2.068	33.90.49.01	500		25.000,00
4251	47101.12.361.0061.8.011	33.90.04.00	500		30.000,00
4252	47101.12.361.0061.8.011	33.90.13.02	500		5.000,00
CRIAR	47101.12.361.0068.2.068	31.90.94.01	500		100.000,00
	TOTAL			910.000,00	910.000,00

Fonte: 500 - Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1364/GAP/25. EXONERAR a servidora ELAINE CORREA DE OLIVEIRA SOARES, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Educacionais, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 25/02/2025.

PORTARIA Nº 1365/GAP/25. EXONERAR a servidora LUANA VIEIRA SAMPAIO, do cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 25/02/2025.

PORTARIA Nº 1366/GAP/25. EXONERAR a servidora CARLA DE ATAIDE SILVA ISIDORO, matrícula nº 14502/02, do cargo em comissão de Coordenador de Políticas da Pessoa com Deficiência, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC, a contar de 25/02/2025.

PORTARIA Nº 1367/GAP/25. EXONERAR a pedido, o servidor RODRIGO DE SOUZA GOULART, matrícula nº 11758/01, Professor II, a contar de 29/04/2024. (Processo nº 2112/2024-E).

PORTARIA Nº 1368/GAP/25. NOMEAR ELAINE CORREA DE OLIVEIRA SOARES, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 26/02/2025.

PORTARIA Nº 1369/GAP/25. NOMEAR LUANA VIEIRA SAMPAIO, no cargo em comissão de Assessor de Almoxarifado, Símbolo CC5, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, a contar de 26/02/2025.

PORTARIA № 1370/GAP/25. NOMEAR CARLA DE ATAIDE SILVA ISIDORO, no cargo em comissão de Coordenador de Educação Especial, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 26/02/2025.

PORTARIA Nº 1371/GAP/25. NOMEAR THALIA DE SOUZA OLIVEIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Políticas da Pessoa com Deficiência, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC, a contar de 26/02/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/844/2025-E. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 20/21, **DEFIRO o pedido** de Baixa da inscrição mobiliária nº **0016885**, com base no art. 277 do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/3987/2025-E. Assunto: Baixa da Inscrição Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 20/21, DEFIRO o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº 8905966, com base nos artigos 61 e 66 caput e art.277 todos do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/5733/2025-. Assunto: Baixa da Inscrição. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 22/23, DEFIRO o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº 52607685000132, com base no art. 277 do CTMQ.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 40 - Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCELO DE SOUZA PEREIRA - MAT. 16204/01, através do processo n.º 4222/2024-E, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ADRIANA FREITAS LOUVISE – MAT. 14572/01, através do processo n.º 3482/2024-E, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO

Controlador Geral MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA №179/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) CRISTIANE DE OLIVEIRA LUZ. Enfermeiro, Matrícula 11999/01, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de 31/01/2025 a 14/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°768/2025.

PORTARIA N°180/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 12737/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 19/02/2025 a 19/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica Processo. № 7914/2024.

PORTARIA N°181/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA o(a) servidor (a) FABIO DE MELLO LOVATI. Enfermeiro. Matrícula 12166/01, SEMUS, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 03/02/2025 a 19/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°521/2025.

PORTARIA N°182/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor (a) RENATA CRISTINA OLIVEIRA DA FONSECA PASSOS, Supervisor Escolar. Matrícula 11756/01, SEMED, por 25 (vinte e cinco) días a contar 03/02/2025 a 27/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°739/2025.

PORTARIA Nº183/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) FRANCISCO ARISTEU CARVALHO DE MESQUITA. Professor II, Matrícula 15614/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 01/02/2025 a 02/08/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°525/2025.

PORTARIA Nº184/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) GEORGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA JUVENAL. Enfermagem, Matrícula 12054/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 06/02/2025 a 07/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°597/2025.

PORTARIA Nº185/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) CLAUDIA PINTO PORTO. Fonoaudióloga, Matrícula 3461/41, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 06/02/2025 a 07/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°798/2025.

PORTARIA Nº186/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) ADENILDE DE OLIVEIRA BITARES. Médico Clinico, Matrícula 5456/91, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de 07/02/2025 a 21/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N°805/2025.

PORTARIA Nº187/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) SIMONE DO AMARAL VAZ. Médico Pediatra, Matrícula 6073/91, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 12/02/2025 a 12/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°168/2025.

PORTARIA Nº188/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) TANIA DE OLIVEIRA CARVALHO. Professor II, Matrícula 7998/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 12/02/2025 a 13/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°2854/2024.

PORTARIA Nº189/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) MARCO LIVIO MAGALHAES GERBASE. Professor I, Matrícula 11499/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 16/02/2025 a 16/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°3138/2024.

PORTARIA Nº190/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor (a) ALINE DAVID BOMFIM NETO. A.S.G, Matrícula 3383/91, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 130/01/2025 a 30/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N°450/2025.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO Secretário Municipal de Administração Matrícula. 6730/01

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 40 - Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 39/25, DE SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025- PÁGINA 2, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: ATO 13/SEMAD/25.

SEMAD				
1	KATIA RAMOS DA SILVA	4431/81	ECONOMISTA	03/03/2025 A 01/04/2025

LEIA-SE: ATO 13/SEMAD/25

			SEMAD	
1	KATIA RAMOS DA SILVA	4431/81	ECONOMISTA	<u>1º PERÍODO: 170/03/2025 A 31/03/2025</u> <u>2ºPERÍODO: 06/08/2025 A 21/08/2025.</u>

Paulo César Tavares Araújo Secretário Municipal de Administração Matrícula nº 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 023/SEMED/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Técnica Organizadora, designada pela Resolução SEMED n.º 12 de 2024 com base no Decreto 3174/24, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme descrito abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à Rua Mario Pati Junior 200, Queimados/ RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para apresentação dos documentos originais e cópias descritos no item 7.2.1 e subitens e 16.3, do Edital. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.7 do Edital.

Os candidatos deverão se apresentar no dia 27 de fevereiro, das 9h às 16h, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

I currículo

II - carteira de identidade;

III. CPF;

IV. certidão de casamento ou união estável, ou nascimento se for o caso;

V . carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

VI. título de Eleitor e comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;

VII. PIS/PASEP;

VIII. certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino:

IX - comprovante de residência (água, luz e telefone);

X. comprovação de escolaridade, títulos e comprovante de experiência profissional;

XI. duas fotos 3x4.

XII. declaração de antecedentes criminais.

XIII. O candidato com deficiência deverá no ato da Inscrição assinalar no formulário que está se candidatando para as vagas de pessoas com deficiência (PcD), bem como enviar laudo médico (original) ou a cópia do certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID ou do Código Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde - CIF, bem como a provável causa da deficiência.

*1 envelope pardo (tamanho ofício).

PROFESSOR II PRETOS E PARDOS

	1112100211111200
10598	LETICIA DO CARMO SILVA
09930	ALINE CARMO DO NASCIMENTO
14113	JOYCE APARECIDA LAMIR VIEIRA
12903	DARLENE GONÇALVES DA SILVA PINHO
13123	MONICA PESSANHA RIBEIRO
09740	WILLIAM RIBEIRO DOS SANTOS SILVA
08527	BRENDA CRISTINA DE OLIVEIRA SANT ANNA STUTZ
09558	LARISSA DIAS RIBEIRO
15348	SIMONE TAVARES GERALDO
08237	PRISCILA DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES
11304	RAYANE MEDEIROS ROSA
10421	MATEUS DUARTE HENRIQUES
13065	ANA PAULA DA SILVA
15171	CLAUDIA MENDES DA SILVA SANTOS

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 40 - Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

13505	ANA PAULA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA
11750	ERLAINE CORREIA DE OLIVEIRA
13101	SUELLEN CRISTINA DA SILVA MOTTA
14370	VANIA DESIRE SILVA PACHECO RIBEIRO
10669	EDITE ALEXANDRE DOS SANTOS
08701	DENISE MARCELINA AMARO
11315	MERIENE COSTA DOS SANTOS BARRETO
12643	CRISTIANE BRAGA DE OLIVEIRA
08235	CAROLINA DOS SANTOS AMORIM
07939	LEONARDO MUNIZ DOS SANTOS
13724	ANA LUIZA DA SILVA BAPTISTA
14888	RAQUEL GONÇALVES CONCEIÇÃO KAFA
16086	RENATA DO NASCIMENTO LOPES
09645	FABRICIO DA SILVA MACEDO
11036	FRANCIELE ASSIS DOS REIS SILVA
10596	JULIANA NEVES VIEIRA BARBOSA

AMPLA CONCORRÊNCIA

	AMPLA CONCORRENCIA		
11622	SANDRA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA		
10009	LIZIÂNGELA DA SILVA GONÇALVES		
15600	KAREN NASCIMENTO DE PAULA		
12669	ROSANGELA CRISTINA FERREIRA CARDOSO		
13020	MARIA APARECIDA BARBOZA DA SILVA		
08708	MARCELO ESLI PONTES		
09038	CLAUDIA RAMOS GOULART BENTO BARBOSA		
08583	VIVIANE DA COSTA MACHADO		
15149	JEANETE DE AZEVEDO MONTEIRO DE CARVALHO		
14966	BEATRIZ ANDRÉ DE LIMA		
15338	VANDERLÉIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES		
11168	LUCIA HELENA LOPES RIBEIRO		
13317	KATIA CILENE PASSOS DE SOUZA SILVA		
14665	MARIA DULCINA VERDAN LEITE DE ALMEIDA		
12941	CRISTIANE SABINO DA SILVA		
11066	ALESSANDRA SILVA COSTA PINTO		
10844	KEYSE MARTINS GOULART LIMA		
13835	VANESSA GORNE DOS SANTOS		
11726	QUESIA CUNHA DA COSTA		
11866	ANA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA		
13729	ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO FONSECA		
14033	KELLY CRISTINA ABREU DE PAULA ARRUDA		
12543	CINTIA OLIVEIRA PEREIRA DE MOURA		
10111	CÁTIA PRUDÊNCIA GONÇALVES		
10684	FLÁVIA AMBROZIO IRMÃO		
09203	DANIELE GOMES DA SILVA DE CASTRO		
12668	ELAINE DANTAS DO NASCIMENTO		
11017	ALESSANDRA JESUS DOS SANTOS		
08347	VANESSA DE ALMEIDA PINAS DOS SANTOS		
08772	DARLLIN GOMES LUIZ		
10348	JESSICA CRISTINA CANTANHÊDE AMAZONAS		
12365	MITHALY THAYANE NUNES DO NASCIMENTO SANTANA		

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 40 - Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

15043	TATIANE NUNES TOMAZ
07728	GRAZIELE DE MORAES GIANINI RODRIGUES
15415	DAIANE SOUSA DA SILVA
12399	MAGNA NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS
12303	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA
10235	PATRÍCIA REGINA GOMES
15357	GISELE DE BARROS FERNANDES
10192	GUANGYLLA DA SILVA LATORRE
08206	CLEYSSIANE OLIVEIRA DA SILVA
14074	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA FREITAS
11614	HELLEN RAQUEL GONÇALVES NASCIMENTO
14048	VALERIA SANTOS DA SILVA
15528	CINTIA DOS SANTOS BATISTA
11208	LUCAS SOARES OLIVEIRA DA FONSECA
12946	BRUNA RODRIGUES COUTINHO
14514	TALITA CRISTINA ALVES TAVARES
11438	STEPHANIE OHANE DIAS DA CUNHA
10562	RENATA SOARES ALVES
11804	ELISABETE CABRAL DA CUNHA VIANNA
13226	MARIA ISABEL DO CARMO VIANA
15437	ADRIANA VENTURA MARTINS
14936	ROSILENE GONCALVES PACHECO
10509	PAOLA NUNES DE SOUZA SILVA ANDRADE
08479	LORENA ANGELO GALEÃO DA SILVA
16096	PATRÍCIA GODOY DE OLIVEIRA
11216	ADRIANA SILVA DE MATTOS SOUZA
13110	SIMONE REZENDE FARIA
12275	DÉBORA FERNANDES DA SILVA
15371	DANIELA FERREIRA ALVES DAMASCENO
08864	LAURA RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA
15480	AMANDA DE OLIVEIRA MOREIRA
09318	SAMARA LORRANE DO NASCIMENTO MAIA
10420	CÁTIA CRISTINA PINHEIRO BIGNON
13885	RENATA BOTELHO FERNANDES
09343	VANESSA DA SILVA SANTANA BRAGA
09857	JOSIANE DOS SANTOS EZAQUIEL
08245	JOANA D'ARC GUIRÁ JOSINO JACINTO
10531	RAIANE MACENA BEZERRA CUSTODIO
10533	NATALY FERREIRA DOS SANTOS DE ARAUJO

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01

ATO N°024/SEMED/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Nº 3178, publicado no DOQ Nº15, de 21 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme a relação abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à Rua Mario Pati Junior 200, Fanchem - Queimados/ RJ, no dia 27 de fevereiro de 2025, de 9h às 16h, para apresentação dos documentos. O não comparecimento poderá resultar na perda do direito à vaga.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 40 - Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

RECREAÇÃO

16936 TALES MAGNO TRINDADE DA SILVA 16766 MARCOS VINÍCIO MARCIANO DE CARVALHO 16464 KATE GONÇALVES VIANA ALVES 16738 RENATA DA CUNHA FERNANDES 16860 AYRTON DOS SANTOS GOMES

INICIAÇÃO ESPORTIVA

16445 MARCUS VINICIUS DA SILVA DE SANT ANNA 16565 GABRIEL HENRIQUE DIOGO RODRIGUES 16785 EMERSON GUIMARÃES DA SILVA SANTOS 16418 MAX LUIZ COSTA FERNANDES 16580 RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO

XADREZ

16886 EDGAR JOSE DA SILVA JUNIOR 16712 JONATAS RAMALHO BARBOSA

CAPOEIRA

16468 EVANGELISTA CERQUEIRA DO COUTO 16799 GISELE DE OLIVEIRA CAZE 16358 DOUGLAS DA SILVA MARTINIANO

JUDÔ

16974 DANIEL RICARDO DIOGO CAMPOS

DANÇA

16804 JANE IARA DA SILVA DIAS 16633 ANA CAROLINA SOARES MOREIRA 17002 CRISTIANE AVILA ALVES

TEATRO

17004 KAROLAYNE DA SILVA MAGALHÃES 16871 PAULA MOURA DE ANDRADE 16405 CAMILA ROSA FERNANDES 16856 ALEXANDRE DOS REIS PEREIRA

MÚSICA

16723 SILAS CAMILO DA SILVA 16845 FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS 16636 ADRIANO DA SILVA SOUZA

DESENHO E PINTURA

16532 LEANDRO DA SILVA BASTOS 16346 REGIANE CAROLINA CADETE DA SILVA 16964 NORMA SUELI MEIRELES DA ROSA

MUSICOTERAPIA

16730 NILZA NASCIMENTO

LIBRAS

16353 WILLIAM CESAR DA SILVA 16621 SAMANTHA ARAÚJO DAVID DUARTE 16569 ARIANE COELHO ALBINO NEVES

LABORATÓRIO DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL

16947 MAICK ROBERT DE ANDRADE REIS 16491 ROSINEIDE DA SILVA PACÍFICO 16674 VIVIANE FERREIRA MALUF

LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA

17037 LISANDRA MARIA VIANA 16508 ANADELLE DANTAS SILVA LUZ 16744 ANDERSON BISPO MARTINS

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

16665 ALEX MAIA DE MORAIS 17032 FÁBIO DOS SANTOS 16814 CLÁUDIA FELICIANO DE PAULA LUCIO

TECNOLOGIA EM MÍDIAS SOCIAIS

16668 EMANOELA CONCEIÇÃO DA HORA VALLE 16627 ANA CAROLINA DA SILVA BATISTA CARVALHO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 40 - Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

16903 RHYAN WELLINTON RENOIR FUMERO 16484 GIOVANNA COSTA FERREIRA

PROGRAMAÇÃO CRIATIVA 17000 LUAN DANIEL DA SILVA 16743 XARINE NUNES SOARES 16787 ANA CLARA TÁVORA 16818 FRANCISCO PLINIO CESAR CORREIA MARINHO

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO N°15/SEMUS/2025, DE 25/02/2025.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Designar a servidor, REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO, SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Matrícula № 12788/03, como Tomador de Adiantamento do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Betânia pessoa de Paiva

Secretária Municipal de Saúde de Queimados Matrícula nº 9491/94

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria Nº 005/2025/SEMUTTRAN/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

A Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:,

"REFERENTE A PARALISAÇÃO NO ATENDIMENTO PRESENCIAL, DEVIDO A MUDANÇA DE PRÉDIO DA SEMUTTRAN."

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE a paralisação no atendimento poresencial no prédio da SEMUTTRAN para realização da mudança física do domicílio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

- **Art. 1º.** A sede da Secretaira Municipal de Transporte e Trânsito (Rua Padre Marques nº 314 centro Queimados/RJ, ficará fechada excepcionalmente ao público de forma presencial nos dias 06 e 07 de março do ano de 2025.
- Art. 2°. Será restabelecido funcionamento presencial ao Público na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito à partir do dia 10 de março do ano de 2025, em sua nova sede, sito à Rua Hernane 372- Vila do Tinguá Queimados/RJ.
- **Art. 3º.** Todos os prazos que ocorram nas datas mencionadas deverão ter seu protocolo direcionado ao setor de protocolo geral do município de Queimados situado na Rua Mario Pati Juniro nº 200 Fanchem Queimados/RJ.
- Art. 4º. Essa PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO CORREIA RABELLO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (RESPONDENDO) MAT. 14.339/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados – CMDCA, no uso das suas atribuições, CONVOCA OS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS para REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE FORMA REMOTA NO DIA 27 de FEVEREIRO de 2025, QUINTA-FEIRA as 10:30am, através Plataforma Google Meet - Link da videochamada: https://meet.google.com/can-gyob-mvg.

Pauta:

- 1. Verificação de Quórum;
- 2. Aprovação da ATA de 13 de dezembro de 2024;
- 3. Falta de Conselheiros Governamentais
- 4. Visita as Instituições;
- 5. Contratação de Menor Aprendiz;
- 6. Extrato do FUMCRIA;
- 7. Assuntos gerais.

Waldira Viol Soares
Vice-Presidente do CMDCA
Presidente em exercício

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 40 - Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025 - Ano XXXIV - Página 10

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº224/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTOR: MESA DIRETORA "ALTERA A RESOLUÇÃO № 169/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução: Art. 1º - O Regimento interno da Câmara Municipal de Queimados, aprovado pela Resolução nº. 169, de 12 de abril de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 34 c) apresentar ao Plenário, até o dia 20 (vinte) de cada mês, o balancete relativo às verbas recebidas e às despesas do mês anterior: "Art. 124 - §1º O tempo destinado ao orador na Tribuna, para abordagem de tema livre, será de, no máximo, 10 (dez) minutos, permitidos apartes, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) minutos aos líderes." "Art. 140 - b) revogado

"Art. 196 - "O Projeto de Lei e o Projeto de Resolução somente poderão ser lidos no expediente após análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça, que verificará sua constitucionalidade formal e material, tanto por ação quanto por omissão ou vício de iniciativa, ressalvados os casos previstos neste Regimento Interno".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

THOMAS JEFFERSON ALVES

Presidente